

DECLARO QUE AFIXEI O PRESENTE NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria nº 1993, de 09 de dezembro de 2025.

Concede promoção de classe ao servidor especificado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações e o despacho exarado no Processo Administrativo nº 4081/2025;

Considerando a Lei nº 5.079/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção de classe, no mês de FEVEREIRO de 2025, com remuneração a partir de MARÇO de 2025, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	Cargo	Classe	Data Promoção
Junaro Rambo Figueiredo	2370	Agente Administrativo	P7, Classe 'D'	07.02.2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

José Antônio Flach Werle  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto  
Secretário Municipal de Administração.

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas. ”*